



ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 - ÁREA DE GESTÃO FLORESTAL - CIÊNCIAS FLORESTAIS E RECURSOS NATURAIS, ENGENHARIA FLORESTAL; ENGENHARIA FLORESTAL E DOS RECURSOS NATURAIS, OU NATUREZA ANÁLOGA - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS - ADMITIDOS E EXCLUÍDOS., LISTA PROVISÓRIA

LISTA PROVISÓRIA DE ADMITIDOS/EXCLUÍDOS.

Em cumprimento do disposto na Portaria nº 114/2019 de 15 de abril e no Aviso nº 15/2020, de 17 de outubro de 2020, publicado no Portal Autárquico e no site oficial deste Município, bem como nos termos da ata de reunião do júri do presente procedimento de recrutamento e seleção, de 6 de outubro de 2020, torna-se publico a lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos indicados no quadro infra:

Lista de candidatos(as) admitidos

Nome do Candidato	Data de entrada da candidatura
Andreia Sofia Lapa Rodrigues	17 de setembro de 2020
Catarina Alexandra Simões Santos	1 de outubro de 2020

Lista de candidatos(as) provisoriamente excluídos.

Nome do Candidato	Motivo de exclusão
Tiago Daniel Almeida Rodrigues	a)
Joel Pedro Pinto Coelho	a); b) c)
Lourenço Orfão Nunes Portela	a)

- (a) Não detentor da licenciatura adequada. Os candidatos devem possuir licenciatura em ciências florestais e recursos naturais, engenharia florestal; engenharia florestal e dos recursos naturais, ou natureza análoga, não se considerando a licenciatura que detém “de natureza análoga” às indicadas no aviso.
- (b) Não entrega Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a) ou da sua não existência, em conformidade com a al a) do nº 4 do art.º 6º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril e ponto 11 do Aviso nº 37/2019 de 7 de outubro de 2019 (aviso de abertura)
- (c) Não remete o **formulário tipo**, de utilização obrigatória, em conformidade com o ponto 13 do Aviso.

Cofinanciado por:



Ficam todos(as) os(as) candidatos(as), notificados(as) nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do ponto 10 do aviso de abertura do presente procedimento, que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dispõem do prazo de 10(dez) dias úteis, para querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, remetendo as suas alegações, por email para recursos.humanos@cm-vilanovadepoiares.pt

Findo o prazo de audiência de interessados, irá ser aplicado o primeiro método de seleção (avaliação curricular) o qual não exige a presença dos(as) candidatos(as) admitidos(as)

Vila Nova de Poiares, 2 de outubro de 2020

A Presidente do Júri,

(Paula Cristina da Silva Figueira Baptista)

Cofinanciado por: